

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 30/01/2026 07:57:12

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 17023842000161

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTID
	CEIS	17.023.842/0001-61	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	BA	TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA (TJ-BA)	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	26/11/2025	Não se aplica	1

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 30/01/2026 07:59:00
Data da última atualização: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita	Nome informado pelo Órgão sancionador	Nome Fantasia
ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 17.023.842/0001-61 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CRISTAL MOVEIS

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro	Categoria da sanção		
CEIS	IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO		
Data de início da sanção	Data de fim da sanção		
13/12/2025	13/06/2026		
Data de publicação da sanção	Publicação	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado
26/11/2025	DIÁRIO DE JUSTIÇA SEÇÃO 01 PAGINA 23	TJBA - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - Nº 3.937 - DISPONIBILIZAÇÃO: QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025	13/12/2025
Número do processo	Número do contrato	Abrangência da sanção	Observações
TJ-SAN-2025/00129		EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR	COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 155, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ARTIGO 47, DA LEI ESTADUAL Nº 14.634/23, ARTIGO 11, I; ARTIGO 15, III E

Origem da Informação	Data da Origem da Informação
TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA (TJ-BA)	22/01/2026

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA (TJ-BA)		BA

Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 155, IV - ART. 155. O LICITANTE OU O CONTRATADO SERÁ RESPONSABILIZADO ADMINISTRATIVAMENTE PELAS SEGUINTE INFRAÇÕES: IV - DEIXAR DE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CERTAME;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.